



Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

Processo: 202200031004622

Objeto: Contratação de empresa especializada em publicação de Atos Administrativos, em jornal Diário Oficial do Estado de Goiás.

Base Legal: Artigo 30, inciso I Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, inscrita no CNPJ nº 03.520.902/0001-47

I - DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento Contratação de Empresa para serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 03.520.902/0001-47, de acordo com as especificações e detalhamento constantes do Termo de Referência, documento 000032618881, e estudo técnico preliminar, documento 000032384754.

O valor dos serviços que ora se almeja contratar é de R\$ 743.750,00 (setecentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme REQUISIÇÃO DE DESPESA nº 001/2022-SEGER-11796, documento 000032971985, e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira Nº **2022.3194.412/2022 - AGEHAB/GEFIN-11808** (000033065088).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016 em seu artigo 30, inciso I, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, artigo 125, inciso I, previram exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a **Inexigibilidade de Licitação**.

A presente Inexigibilidade de Licitação será realizada sob a obediência ao estabelecido no art. 125, inciso I, do Regulamento Interno de licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

*I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**;*

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação, serão provenientes de RECURSOS PRÓPRIOS/SUBVENÇÃO ECONÔMICA CONFORME LEI ESTADUAL 20.733/2020, conforme consta da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira Nº **2022.3194.412/2022 - AGEHAB/GEFIN-11808** (000033065088).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão de escolha do fornecedor, não foi contingencial. Prende-se ao fato de que a **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, é fornecedora exclusiva do objeto de aquisição a ser contratado, não havendo a possibilidade de abertura de concorrência, se enquadrando perfeitamente, nos dispositivos enumerados tanto na Lei das Estatais nº 13.303/2016, quanto no Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB, e ainda, consoante demonstrado nos autos no Estudo Técnico Preliminar 01/2022-SEGER-11796, documento 000032384754e Termo de Referência, documento 000032384754, exarados pela área demandante.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor, esta aquisição só pode ser realizada por fornecedor exclusivo, conforme consta na Carta de Exclusividade, documento 000032434189, onde resta demonstrada a competência institucional exclusiva da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC** para publicação no Diário Oficial Estado de Goiás, conforme dispõe o Decreto nº 9.529, de 07 de outubro de 2019, o qual corroboram com a justificativa apresentada pela área demandante nos documentos já relacionados.

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Inexigibilidade devido à fornecedor exclusivo (inc. I, art. 125 do RILCC)**
- III. Autorização da autoridade competente; **000032971985**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso I;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **000033065088**
- VI. Razões da escolha do contratado; **fornecedor exclusivo - 000032434189**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **000033056986**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000034625971);**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; Termo de Referência **(000032618881)** e Parecer Jurídico: **000033082675.**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **certidão de regularidade Fiscal junto à Receita Federal e INSS.(000034625971)**
 - b) Habilitação jurídica; **(000032434578, 000032607763, 000032434400, 000032610713)**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **Não se aplica.**

VI – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação com a **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, inscrita no **CNPJ nº 03.520.902/0001-47**, no valor de **R\$ 743.750,00 (setecentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, por **12 meses**, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais desta **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme inciso I, do artigo 125 do Regulamento

Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.

Taís Helena Musse Almeida Silva
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 17/10/2022, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034607259** e o código CRC **4F6745F2**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202200031004622



SEI 000034607259